



Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

D.A. nº 271/2025

Itanhaém, 23 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.751, de 23 de dezembro de 2025, que **“Reabre o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal, de que trata a Lei nº 4.839, de 30 de setembro de 2025”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/12/25

Às 13:45h

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinho dos Santos Braga

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370038003300330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Reabre o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal, de que trata a Lei nº 4.839, de 30 de setembro de 2025.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.839, de 30 de setembro de 2025,

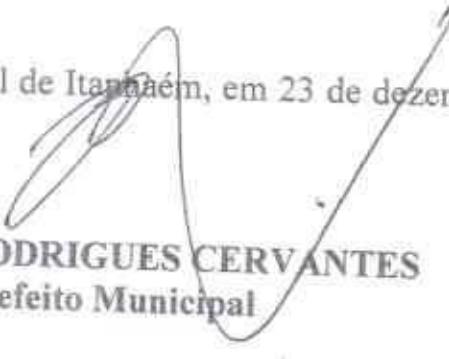
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reaberto o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 4.839, de 30 de setembro de 2025.

**Parágrafo único.** A formalização do pedido de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal de que trata o “caput” deste artigo poderá ser feita a partir de 24 de dezembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de dezembro de 2025.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **23/12/2025 15:46**

Checksum: **EE7CCEEDF0645F1BF540F5D2B6AB9723CA20E5D508BF35FFE98542F142608CD2**